



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Comunicações

Comunicados 2

Concurso

Convocação 8

Termos

Parceria 11

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Termo Aditivo 15

Termo Aditivo 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

COMUNICADO 01/2024 - LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL NDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) DE AMÉRICO BRASILIENSE.

CATEGORIA A – PROJETOS R\$ 25.000,00

	PROPONENTES	PROJETO
1.	ALEXANDRA DOMINGOS VIEIRA	“O REI LEÃO “
2.	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA	“SAMBA AMÉRICO”
3.	CELMA LÍDIA MATOS DE LUCCA	“ECOS DO TAP”
4.	HELEN ELOY DE SANTANA	FESTIVAL DE MÚSICA SERTENAJA REGIONAL
5.	JOSÉ TARCÍSIO MACHADO	CELEBRAÇÃO TEMÁTICA
6.	LECYLAINE APARECIDA DA COSTA MAGNANI	ESPETÁCULO DE DANÇA – A BELA ADORMECIDA – UM FEITIÇO, UM PORTAL, UMA HISTÓRIA NÃO CONTADA
7.	MARÍLIA DOS ANJOS MOLINARI	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO FOTOGRÁFICO
8.	PAULO CÉSAR PEREIRA DE ARAUJO	CIA. BLACK OUT
9.	VINÍCIUS HENRIQUE MELQUIDES BRITO	QUILOMBO DOS SENHORES
10.	WELINGTON HENRIQUE DA SILVA	“MINHA FAMÍLIA USA TOUCA DE CETIM”
11.	ZILDA APARECIDA FREZARIN MACHADO	ARTE NAS MÃOS: OFICINAS DE CHINELOS E BIJUTERIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

CATEGORIA B – PROJETOS R\$ 18.257,76

	PROponentes	Projeto
1.	ANDRÉ ANTONIO DA SILVA	FÁBRICA DE CURTAS
2.	ANDERSON SILVEIRA	“ENTRELAÇOS”
3.	CAROLINE MAGNANI SPAGNOL	DANÇANDO PELOS QUATRO CANTOS DA CIDADE DOÇURA
4.	CLAUDIA GOMES DA SILVA	“CABELOS QUE CONTAM HISTÓRIAS”
5.	CRISTIANE AP. ZENTI DE ALENCAR ALVES	CROCHETERAPIA
6.	DEISIANE AZEVEDO GUIMARÃES SILVA	PARA ELAS
7.	FELÍNIO DE SOUSA FREITAS	OUTRAS LEITURAS
8.	GEOVANA SILVA DE OLIVEIRA	ESPETÁCULO: “NO MEU QUINTAL, FAZ DE CONTA”
9.	ISABELE CRISTINA DIAS	OFICINA DE ARTESANATO – CRIANDO SONHOS
10.	PAULO CÉSAR PEREIRA DE ARAUJO	CIA. BLACK OUT
11.	SELMA LUZIA DA SILVA MEDEIROS DANTAS	AMOR ARTE EM TELA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

CATEGORIA C – PROJETOS R\$ 12.000,00

	PROponentes	Projeto
1.	ANA MARIA RAMOS DOS SANTOS	BIBLIOTERAPIA E DIVERSIDADE
2.	HELEN ELOY DE SANTANA	DESVENDANDO O MUNDO DIGITAL: UMA JORNADA CULTURAL
3.	RENATA APARECIDA BARBOSA	“RITMOS E SAIAS: ENCONTRO COMA FEMINILIDADE”
4.	TIAGO DA SILVA FRANCO	“TEM QUE RESPIRAR! MAS DÁ?”

AMÉRICO BRASILIENSE, 4 DE SETEMBRO DE 2024

ANA LUCIA PERIANI
DIRETORA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Comunicações

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secreducacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

Comunicado nº 01/2024 - DME

De 05 de setembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento e avaliação das condicionalidades para provimento das funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto para as escolas municipais de Américo Brasiliense – SP

O Departamento Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a gestão democrática é um dos princípios sob o qual deve ser ministrado o ensino público, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei nº 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.113, de 25.12.20, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), dispõe em seu art. 14, § 1º, inciso I, que o provimento do cargo ou função de gestor escolar deve sedar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2024 de 06/08/2024 que regulamenta o provimento da função de Diretor de Escola e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2024 de 27 de agosto de 2024, que institui a comissão de Acompanhamento e Avaliação dos candidatos para as funções de confiança de Diretor Administrativo e Diretor Adjunto das Unidades Escolares municipais;

COMUNICA os nomes dos membros que farão parte da comissão . São eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- LUCIANA PADILHA BARRAVIEIRA
- SUSANA APARECIDA FERNANDES

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

- ÉDER GUEDES DE CASTRO
- LEANDRO ROCHA ALVES

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

- ANA MARIA SIMÕES SILVA
- GRAZIELA DE PAULA GERMANO

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- ELIZANDRA MARQUES DE ASSUMPÇÃO
- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA ESCABELO

REPRESENTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES:

- CÍNTIA CRISTINA CHRISTÓVÃO – CER CAROLINA OMETTO PAVAN
- CILENE FERNANDES PINTO – CER CERES CARREIRA DOS SANTOS
- MARILENE APARECIDA DE AZEVEDO MESSIAS – CER LEILA LÚCIA DIAS T.P. DURANTE
- MARIA CRISTINA PREDOLIM GOUVÊA – CER LILIANE MAURÍCIO
- ROSE CLÉIA DE ALMEIDA LIMA – CER MARA RÚBIA LOURENÇO GÓES
- ANA PAULA GUARNIERI – CER MARIA APARECIDA MEGDA MOREIRA
- JOSIANE ADRIANA DIAS DA SILVA – CER SIMONE IRENE PAVÃO
- ISABEL CRISTINA SANTOS LOURENCETTI – CER SUELI DE LIMA DIAS
- FERNANDA DE OLIVEIRA IANI – CER THEREZA QUADRADO BARBIERI
- NAYARA FERNANDA VICENTINI – CER VERA LÚCIA CAVASSANI
- LETÍCIA APARECIDA DA SILVA – EMEF AMÉRICO RONCALLI
- ALBA MARIA SOARES DE AZEVEDO – EMEF ATEMARO RODRIGUES DE SOUZA
- VANIA TAVARES R. DE OLIVEIRA – EMEF DONA LÚCIA MARIANA R. BERTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Av. Nove de julho, 192 - centro
PABX (16) 3392-3583 - Email: secr.educacao@americobrasiliense.sp.gov.br
CEP: 14.820-037 - Américo Brasiliense - SP

- ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS – EMEF DR. JOÃO BAPTISTA P. DE ALMEIDA
- LUCIANA APARECIDA FAZANARO LIMA – EMEF PROF. VIRGILIO GOMES

REPRESENTANTES DOS PSICÓLOGOS:

- ALINE LIMA GONÇALVES
- MARIA DOS ROSÁRIO QUINELLO CARNESECCA

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL:

- LÍVIA FERREIRA DE ABREU CAVALHEIRO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Elizandra Marques de Assumpção
Diretora do Departamento Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
05º	EDUARDO RIBEIRO	RG 420330252

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 05 de Setembro de 2024

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024**, realizado no dia 07/04/2024, para provimento do emprego público de **AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS**, conforme **Edital nº 001/2024**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
10º	VITOR DE CARVALHO GONELLA	RG 549758859
11º	PAOLA GIOVANA CAMPOS MOLINARI	RG 557507650
12º	NEUZA RIBEIRO DE SOUZA	RG 588485561
13º	BRENDA LORAYNE LIMA GALHARDO	RG 62209371X

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE (fundamental incompleto);
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ESTADUAL E FEDERAL (www2.ssp.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
 - COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 05 de Setembro de 2024

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense, **fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/2022**, realizado no dia 28/08/2022, para contratação por tempo determinado para função pública temporária de **CUIDADOR DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**, conforme edital nº 001/2022, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
18º	JULIANA MENDES STERBAN MORI	RG 291283172

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xérox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA; (www.ssp.sp.gov.br).
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (Caixa Econômica Federal de Américo Brasiliense);
- 16 – SE CASADO(A), CÓPIA DO RG E CPF DO CÔNJUGE.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 11, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 05 de Setembro de 2024

Rosimeire Held Gentil
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Termos

Parceria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE PARCERIA - PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA, AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 43.976.166/0001-50, com sede a Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. DIRCEU BRÁS PANO, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO PARCEIRO;

A empresa, SUPERMERCADO BELINELLI LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 03.003.107/0001-81, com sede na Rua Doutor Nicolau Carneiro Leao, n.º 669, Bairro: Vila Cerqueira, cidade de Américo Brasiliense, neste ato representada pelo Sr. Sergio Belinelli de Jesus, doravante denominadas simplesmente PARCEIRA, resolvem:

Assinar o presente para os fins de desenvolvimento específico do PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO”, com expressa autorização Legislativa, constantes da Lei Municipal n.º 1317 de 21 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto 44/2018 de 10 de julho de 2018.

DO OBJETO

Constitui objeto desta PARCERIA, a execução e o desenvolvimento do Programa “ADOTE UMA PRAÇA AREAS PUBLICAS, NASCENTES E AREAS DE REFLORESTAMENTO”, visando à Realização de Serviços, Revitalização, Recuperação de Áreas, Manutenção de local, Implementação de Projeto Paisagístico, Equipamentos em Áreas Públicas com ou sem Espaços de Lazer e Áreas Verdes do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CLÁUSULAS OPERACIONAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para a consecução do objeto, o MUNICÍPIO disponibilizará a seguinte área:
Identificação da Area: Canteiro Central (rotatória), localizado na Alameda Doutor Aldo, em frente a Avenida Nicolau Spadafora.
Bairro: Vila Cerqueira
Cidade: Américo Brasiliense

Nesta área serão realizados serviços e instalações estabelecidos e aprovados pelo Município nos termos do memorial/croquis e ou projeto anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caberá à Empresa Parceira:

I- Construção de Equipamento:

Sim () Não (x)

II- Execução de projeto paisagístico:

Sim (x) Não ()

• Encargos da guarda do espaço público:

Sim () Não (x)

• Manutenção e serviços de limpeza periódica do espaço público aqui destinado, com pessoal de sua responsabilidade, sem ônus para o poder público: Sim (x) Não ()

CLÁUSULA TERCEIRA: Caberá ao MUNICÍPIO:

I- Destinar a área pública, conforme descrito na cláusula primeira, bem como autorizar a instalação de equipamentos publicitários, definidos entre as partes e aprovado pelo Município, o qual analisará os tipos de elementos de publicidade a serem implantados no local ou em placas indicativas do sistema viário, bem como dizeres, dimensões, material, disposição no local, forma de suporte, maneira e tipo de iluminação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- – pagar as despesas do consumo de energia e o fornecimento de água;
- – custear as obras quando se tratar de alterações estruturais do imóvel;
- – em caso de alteração dos projetos paisagísticos, os mesmos deverão ser previamente definidos e aprovados pelos órgãos competentes da municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA: Todos os atos praticados pelas partes obedecerão, dentre outros, aos princípios gerais da Administração Pública, insertos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA: A publicidade será permitida em placas, luminosos e painéis, obedecendo dimensões e características que não ofendam os aspectos estéticos e paisagísticos, aprovados previamente pelos órgãos competentes da municipalidade.

DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA

A vigência inicial do presente Termo de Parceria fica fixada em 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por interesse mútuo por iguais período, sendo que a denúncia do presente termo por qualquer das partes, farse-á através de documento formal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, respondendo cada parte pelas obrigações assumidas até a data da efetivação da renúncia. A alteração de quaisquer das normas aqui estabelecidas poderá ocorrer através de aditamento formal, com anuência das partes. **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Américo Brasiliense, Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer litígios resultantes da execução do presente termo, que não possam ser resolvidos no âmbito da Administração Municipal.

Américo Brasiliense, 10 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DIRCEU BRÁS PANO

Prefeito Municipal

SUPERMERCADO BELINELLI LTDA

SERGIO BELINELLI DE JESUS

Titular/Sócios/Diretoria



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Extrato de Termo Aditivo



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato administrativo de nº 008/2020 de prestação, pela CONTRATADA, de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor Global: R\$ 86.923,20 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Dotação: 09 – 010.102 – 01.031.0002.2001.0000 – 3.3.90.39.42

Vigência: 12 meses (de 08/09/2024 a 07/09/2025)

Fundamento Legal: Convite de Preços nº 001/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 22, inciso III, c.c. artigo 57, inciso II.

Processo Administrativo nº 574/2024; 658/2023; 632/2022; 173/2021; 137/2020

Licitação nº 001/2020

Américo Brasiliense, setembro de 2024.

Câmara Municipal De Américo Brasiliense

VALDEIR BEZERRA DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Licitações

Termo Aditivo



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO/2024**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Contratada: GUARDIÃO DIGITAL GESTÃO DO CONHECIMENTO
EIRELI EPP

Objeto: Prorrogação de locação de sistema GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) completo, para funcionamento em nuvem (cloud computing), com atualizações automáticas para novas versões, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I

Valor Anual: R\$ 15.635,28 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Dotação: 09 – 010.102 – 01.031.0002.2001.0000 – 3.3.90.39.99

Vigência: 12 (doze) meses (de 05/09/2024 a 04/09/2025)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 24, inciso II c.c. artigo 57, inciso IV e § 2º

Processo Administrativo nº 683/2022; 657/2023 e 575/2024

Dispensa de Licitação nº 067/2022

Américo Brasiliense, setembro de 2024.

Câmara Municipal De Américo Brasiliense

VALDEIR BEZERRA DA SILVA

Presidente